



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

LEI MUNICIPAL Nº 1.144, de 14 de novembro de 2014. (Iniciativa do Poder Legislativo)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Correia Sobrinho** (João Soldado), a Rua Projetada, paralela com a Rua Francisco de Melo, paralela com a BR-412 e perpendicular com a Rua Alfredo Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2014.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito